



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [administracao@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:administracao@novohorizonte.sp.gov.br)

## ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/17 PROCESSO N.º 2018/2017

**" 3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA".**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG n.º 4.217.604 e CPF n.º 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e, a Entidade Social denominada **LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, n.º 374 – Jardim Santa Clara – CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, representada pela Sr. **José Aristides Luiz**, representante legal da organização da sociedade civil, inscrito no RG 10.123.403 e CPF 735.350.528-15, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração n.º 07/17**, firmado em 28 de setembro de 2017, para prorrogar e aditar o referido instrumento, bem como retificar as Clausulas na forma a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 244.858,00** (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor na forma a seguir:

- Serviço de Proteção Social Especial - **Alta Complexidade** - "acolhimento institucional de idosos":

**R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) provenientes de recursos municipais, dotação orçamentária n.º 0208.241.0027.2109.0000.335043 - 237; e

**R\$ 40.858,00** (quarenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) provenientes de recursos Estaduais, dotação orçamentária n.º 0208.241.0027.2109.0000.335043 - 238.

- Serviço de Proteção Social Especial - **Média Complexidade** - **Acolhimento Centro Dia**:

**R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais) provenientes de recursos municipais, dotação orçamentária n.º 0208.241.0007.2063.0000.335043 - 236.



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [administracao@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:administracao@novohorizonte.sp.gov.br)

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

TOSHIO TOYOTA  
Prefeito Municipal

José Aristides Luiz  
CPF 735.350.528-15  
Presidente da Entidade

Sônia Maria Pereira Vieira  
Diretora de Assistência e  
Desenvolvimento Social

Maria Ap. Crivelaro Jurca Mauri  
CRESS sob o n.º 11.152  
Gestora do Termo